

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 4.703, DE 2004

Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado GASTÃO VIEIRA

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em apreço, originário do Senado Federal, tem por objetivo instituir o dia 5 de novembro como o Dia Nacional da Língua Portuguesa. A data escolhida é a do nascimento de Rui Barbosa, ilustre jurista brasileiro e seguramente cultor do idioma.

Transcorrido o prazo regimental, a proposição não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

### II - VOTO DO RELATOR

É sem dúvida relevante a instituição de uma data comemorativa da língua portuguesa, tendo por objetivo a sua valorização e estimulando uma série de eventos que seguramente contribuem para aprofundar os conhecimentos e a prática dos brasileiros com relação ao idioma.

Cabe lembrar que, embora não instituídas por diploma legal, duas datas já se encontram, na tradição de nossa sociedade, voltadas para comemoração similar. O dia 21 de maio é considerado como o Dia da Língua

Nacional. O dia 10 de junho, data de falecimento de Luís de Camões, é tido como o Dia da Língua Portuguesa. Em princípio, melhor seria ir ao encontro da tradição, instituindo, como data nacional inscrita em lei, um dos dias já dedicados à comemoração do idioma dominante no País. Contudo, se para a primeira das datas anteriormente mencionadas faltam elementos seguros que lhe expliquem a origem e para a outra encontra-se um acontecimento trágico, para aquela proposta no projeto em exame sobram elementos positivos.

A iniciativa ora em apreço, aprovada pelo Senado Federal, propõe uma data que, com certeza, homenageia reconhecida figura de nosso País, no dia de seu nascimento. A comemoração no Brasil se faria em data relacionada à nossa história, distinguindo brasileiro ilustre no momento inaugural de sua vida.

Tendo em vista essas razões, voto pela aprovação do projeto de lei nº 4.703, de 2004.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2005.

Deputado GASTÃO VIEIRA  
Relator